

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil

Legislação Federal

| Nº da Lei | Ementa |
|--|--|
| <u>Lei nº 11.767, de 7 de agosto de 2008.</u> | Altera o art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para dispor sobre o direito à inviolabilidade do local e instrumentos de trabalho do advogado, bem como de sua correspondência. |
| <u>Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994</u> | Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). |